



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1621

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.296, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO VOLUNTÁRIO POR MEIO DA LEI MUNICIPAL N. 2.734/2023.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI,
Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o funcionário voluntário Nicholas
Krauniski Malerba para desenvolver atividades de
Engenheiro junto à Secretaria Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano.

Parágrafo Único. Os horários e dias em que o
voluntário desempenhará os serviços estão acordados no
Termo de Adesão para Trabalho Voluntário.

Art. 2º O período da cooperação voluntária possui
prazo de validade de 06 (seis) meses.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Obras e
Desenvolvimento Urbano fazer a fiscalização do Termo de
Adesão entre a Entidade e o funcionário voluntário.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data
da sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.

**Prefeitura Municipal de Severínia, em 25 de janeiro
de 2025.**

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de
Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e
publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Processo Licitatório nº 00017/2025

Processo Administrativo nº 0017/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor
de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75,
inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA
PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa
de Licitação, podendo eventuais interessados
apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**,

a contar desta publicação, oportunidade em que a
administração escolherá a mais vantajosa de acordo com
os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de
Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para
consultoria e assessoria em programas federais na área
educacional, nas condições estabelecidas no Termo de
Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de
Referência completo poderão ser solicitados através do e-
mail: licitacao@severinia.sp.gov.br).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão
efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota
Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela
CONTRATADA, juntamente com o relatório da prestação
dos serviços, aos serviços efetivamente executados
correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade
competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

**APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até
às 17:00 horas do dia 07/02/2025.**

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor
de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de
Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º
332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h,
em dias úteis **ou** pelo e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br,
com aviso de recebimento, até a data e horário limite.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17)
3817-3311 – Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 04 de janeiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia

Extrato

RETIFICAÇÃO

EXTRATO - CONTRATO N.º 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
SEVERÍNIA-SP**

**CONTRATADA: CLINICA BIJOTTI CENTRO DE
ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE LTDA (CNPJ:
46.630.301/0001-08)**

**Com referência ao extrato do contrato
supracitado, publicado no Diário Oficial do Município
em 20 de janeiro de 2025, edição nº 1611;**

RETIFICA-SE

**Onde se lê: valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil
reais).**

**Leia-se: valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis
mil reais).**

Severínia/SP, 04 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP